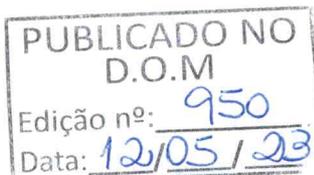




# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.572, DE 12 DE MAIO DE 2023.



**“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA FUNÇÃO ATIVIDADE, QUE ESPECIFICA, NOS TERMOS DO ART. 12 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 067/05 (ESTATUTO DO MAGISTÉRIO), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

**Considerando** a homologação do Processo Seletivo Interno nº 01/2022, para designação de Funções Atividades de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 067/2005 e suas alterações; e

**Considerando** a solicitação expedida pela Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando nº 0487/2023 – SME/DPEFP, quanto a designação de servidor para Função Atividade de Assessor Pedagógico.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designada, com fundamento no art. 12 da Lei Complementar nº 067, de 02 de dezembro de 2005, para exercer a **Função Atividade de Assessor Pedagógico junto a EMEB Profº Marcelo Antonio Ricomini Pascoal**, a servidora pública **SANDRA DE ABREU SILVEIRA SABINO - RE: 9.770**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Desenvolvimento Infantil-PDI.

**Parágrafo único.** A designação será pelo período de 2 (dois) anos, com início em **15/05/2023**, nos termos do inciso IV, do art. 12 da Lei Complementar nº 067/05, ressalvado o disposto no inciso VIII do mesmo artigo.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 12 de maio de 2023.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

**Luciana Maria Coelho de Jesus Stella**  
Secretaria Municipal de Governo